



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 706

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Institui o dia 24 de novembro como o dia municipal de luta contra o câncer de próstata, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais de altaneira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 24 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Próstata.

Parágrafo Único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Altaneira.

**Art. 2º.** Nessa data, O Poder Público Municipal, promoverá campanhas de esclarecimentos à prevenção do câncer de próstata, atendimentos, exames, palestras e outras atividades, visando à redução dos índices de mortalidade devidos ao câncer de próstata.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **GABINETE DO PREFEITO**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29  
de novembro de 2017.

**Francisco Dariomar Rodrigues Soares**  
**Prefeito Municipal**